



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 328, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.982.

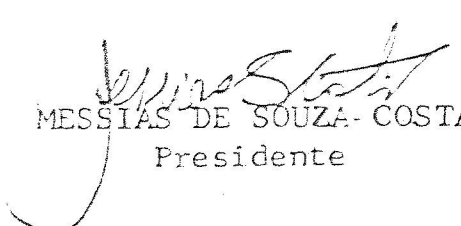
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de conformidade com a Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao servidor do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, SEBASTIÃO ALVES DE CASTRO, 1 (uma) diária no valor de Cr\$ 10.229,00 (dez mil, duzentos e vinte nove cruzeiros), correspondente a uma viagem à BRASÍLIA-DF. em objeto de serviço.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabine da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias mês de dezembro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA-COSTA  
Presidente